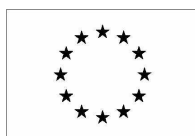


Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)  
Programa Operacional Temático Valorização do Território

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**  
EIXO PRIORITÁRIO I – REDES E EQUIPAMENTOS NACIONAIS DE  
TRANSPORTES

---

21 de Dezembro de 2007



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo de Coesão

## **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

### **EIXO PRIORITÁRIO I – REDES E EQUIPAMENTOS NACIONAIS DE TRANSPORTES**

#### **1. Objectivos do Eixo Prioritário**

Os objectivos prioritários deste Eixo Prioritário consistem no reforço da competitividade e da conectividade do território, à escala Nacional, Ibérica e Europeia, através do desenvolvimento de projectos estruturantes no domínio dos transportes.

No âmbito do reforço da conectividade do território nacional, assume-se como objectivo geral o reforço para a integração de Portugal na Rede Transeuropeia de Transportes, designadamente através de:

- Operacionalização de ligações em falta inseridas na Rede Transeuropeia de Transportes;
- Reforço da posição de Portugal como plataforma de acesso à Europa, com destaque para a Península Ibérica, no conjunto das principais rotas marítimas e aéreas;
- Aumento da atractividade territorial, nos diferentes contextos da sua inserção nacional, ibérica e europeia;
- Suprir descontinuidades das redes de transporte no território continental e suprir as insuficiências da organização logística e do desenvolvimento da intermodalidade;
- Melhorar a interoperabilidade da rede ferroviária, em articulação com Espanha;
- Promover uma maior sustentabilidade económica e ambiental no uso das infra-estruturas de transporte.

#### **2. Tipologia de Operações**

As intervenções previstas neste Eixo Prioritário têm como âmbito geográfico o território do Continente, e contemplam as seguintes tipologias:

- Construção de linhas ferroviárias de alta velocidade incluindo, designadamente, acções preparatórias e complementares, trabalhos de construção civil, interfaces, pontes e túneis, sinalização, telecomunicações, controle de velocidade, sistemas necessários à garantia de interoperabilidade com a Rede Europeia de Alta Velocidade.
- Construção e modernização de linhas e troços da rede ferroviária convencional, incluindo, designadamente, interfaces e ligações a portos, acções preparatórias e complementares,

trabalhos de construção civil, obras de arte, sinalização, telecomunicações, controle de velocidade, sistemas necessários à garantia de interoperabilidade.

- Construção de um Novo Aeroporto Internacional incluindo, designadamente, acções preparatórias e complementares, acessibilidades terrestres rodó e ferroviárias, trabalhos de construção civil, redes, sistemas de apoio à navegação aérea.
- Construção de ligações em falta na rede rodoviária principal da Área Metropolitana de Lisboa, caso dos troços do Itinerário Complementar 17 CRIL, Buraca - Pontinha e do Itinerário Complementar 32, CRIPS, Funchalinho - Coina.

### **3. Apresentação das candidaturas**

#### **3.1 - Condições de elegibilidade**

As condições de elegibilidade dos beneficiários, das operações e das despesas são as fixadas no Regulamento Específico do Eixo I do POVT.

#### **3.2 - Modo de apresentação das candidaturas**

As candidaturas são apresentadas no período definido no ponto 4 infra, nos termos e condições fixadas no respectivo Regulamento Específico e no presente Aviso.

As candidaturas devem ser dirigidas à Gestora do POVT, por via electrónica para o endereço [cnd2@povt.qren.pt](mailto:cnd2@povt.qren.pt)<sup>1</sup>, apresentadas em conformidade com o previsto no Regulamento Específico do Eixo I do POVT e com as indicações expressas nos formulários de candidatura e no Manual de Procedimentos do POVT, disponíveis no sítio do Programa na Internet ([www.povt.qren.pt](http://www.povt.qren.pt)).

A data de apresentação da candidatura a considerar será a referente à da entrega da última documentação recepcionada no POVT.

### **4. Período para apresentação de candidaturas**

O período para a recepção de candidaturas inicia-se no dia 21 de Dezembro de 2007 e decorrerá até ao cumprimento dos objectivos deste Eixo Prioritário ou à sua alteração, caso

---

<sup>1</sup> No caso de entidades que ainda não disponham de assinatura electrónica, o formulário de candidatura deverá ser devidamente assinado e autenticado e enviado também em suporte de papel. Caso a dimensão da informação não permitir o seu envio por correio electrónico, a mesma deve ser enviada em suporte electrónico apropriado.

em que poderá ser cancelada ou suspensa pela Autoridade de Gestão a apresentação de candidaturas, mediante aviso a divulgar no sítio do Programa.

## 5. Dotação financeira

A dotação orçamental de Fundo de Coesão afecta ao presente Aviso é de 1 522 500 mil euros correspondendo à seguinte repartição indicativa:

<b>Designação</b>	<b>1000 Euros</b>
- Rede de Alta Velocidade Ferroviária	955.000
- Rede ferroviária convencional	255.500
- Novo Aeroporto de Lisboa	170.000
- Rede rodoviária principal	142.000
<b>Total</b>	<b>1.522.500</b>

## 6. Âmbito Territorial

São elegíveis as operações localizadas em todas as regiões NUTS II do Continente: Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve.

## 7. Selecção das operações

Serão seleccionadas para financiamento do Fundo de Coesão as operações que obtenham uma classificação de mérito maior ou igual a 2,5 pontos, apurada de acordo a metodologia apresentada no ponto seguinte.

## 8. Apuramento do mérito das operações

### 8.1 - Critérios de Selecção

Na selecção das operações respeitantes às tipologias previstas no ponto 2 do presente Aviso serão aplicados critérios de selecção aprovados pela Comissão de Acompanhamento do POVT, tendo em conta os parâmetros de avaliação e os coeficientes de ponderação indicados no quadro seguinte.

**PARÂMETROS E PESOS A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELECÇÃO**

<b>Crítérios de selecção</b>	<b>Parâmetros de avaliação</b>	<b>Peso</b>
a) Contributo para o reforço da conectividade do território continental à escala da União Europeia, Ibérica e Nacional;	– Avaliação da candidatura em função da dimensão e relevância do investimento, do contributo para a constituição de uma plataforma aeroportuária de valia europeia e conectividade global, da melhoria das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias a Espanha, do contributo para a melhoria da interoperabilidade ferroviária com a rede espanhola e da Integração em Projecto Prioritário Europeu.	0,25
b) Contributo para o reforço da atractividade e competitividade do território nacional e das suas regiões e empresas;	– Avaliação da candidatura em função do contributo para a melhoria das acessibilidades regionais, estruturantes da consolidação de um modelo territorial mais policêntrico e competitivo, da população potencialmente beneficiada e das actividades económicas potencialmente beneficiadas e que poderão ser atraídas para instalação nas regiões abrangidas.	0,25
c) Contributo para o reforço da intermodalidade e da competitividade de modos de transporte menos poluentes;	– Avaliação da candidatura em função do contributo para articulação modal ou intermodal envolvendo modos de transporte menos poluentes.	0,15
d) Contributo para a melhoria da acessibilidade da Área Metropolitana de Lisboa à Rede Transeuropeia de Transportes;	– Avaliação da candidatura em função do contributo para a melhoria da acessibilidade da Área Metropolitana de Lisboa à Rede Transeuropeia de Transportes.	0,15
e) Contributo em ganhos ambientais e para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável;	– Avaliação da candidatura em função do contributo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, tendo em conta a eficiência energética, a transferência modal e da utilização de fontes primárias de energia.	0,15
f) Complementaridade com acções co-financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais ou comunitários.	– Avaliação da candidatura em função da complementaridade com operações co-financiadas por outros instrumentos de financiamento, que potenciem os seus objectivos, através da evidência de existência de relação de complementaridade, directa ou indirecta.	0,05

## 8.2 - Classificação a atribuir a cada critério de selecção

As operações serão classificadas segundo cada critério (Classificações Parciais) numa escala [0 ... 5]. O contributo de cada operação para cada um dos critérios em apreciação será avaliado de acordo com a seguinte escala de avaliação:

Inexistente	Reduzido	Pouco Significativo	Significativo	Muito Significativo	Extremamente significativo
0	1	2	3	4	5

## 8.3 - Classificação Final

A Classificação Final (CF) de cada projecto ou operação é estabelecida na escala de [0 ... 5] por agregação das classificações segundo cada critério, através da seguinte função polinomial:

$$CF = 0,25*CP_{a)} + 0,25*CP_{b)} + 0,15*CP_{c)} + 0,15*CP_{d)} + 0,15*CP_{e)} + 0,05*CP_{f)}$$

- $CP_i$  = Classificação Parcial da operação segundo o Critério "i", variando entre a) e f)  
 (A classificação será estabelecida até à 2ª casa decimal sem arredondamento)

## 9. Comunicação da Decisão ao Beneficiário

Regra geral, a comunicação relativa à decisão de co-financiamento das candidaturas aceites, será comunicada aos beneficiários até 3 meses contados a partir da data da notificação da sua aceitação.

## 10. Documentos a apresentar com a candidatura

Além do formulário de candidatura e anexos exigidos nas instruções de preenchimento do formulário e no Manual de Procedimentos, as candidaturas deverão incluir nota justificativa do contributo da operação para cada um dos critérios de selecção, tendo em conta os respectivos parâmetros de avaliação, conforme indicado no ponto 8 do presente aviso de abertura. A esta nota deverá ser anexada a documentação demonstrativa considerada pertinente.

Tratando-se de grandes projectos, na acepção do art.º 39º do Regulamento (CE) nº1083/2006 de 11 de Julho, ao prazo supra referido acrescerá o relativo à Decisão da Comissão Europeia, nos termos do nº 2 do art.º 41º do citado Regulamento.

## **11. Linha de atendimento**

Pedidos de informação ou de esclarecimento devem ser dirigidos para:

### **Programa Operacional Temático Valorização do Território**

Avenida Infante Santo, 2 – 5º

1350-178 LISBOA

Telefone: 213 944 643; Fax: 213 944 890

[cnd2@povt.qren.pt](mailto:cnd2@povt.qren.pt)

Lisboa, 21 de Dezembro de 2007

A Gestora do Programa Operacional Temático  
Valorização do Território



Helena Pinheiro de Azevedo